



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando Portaria do MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 27/07/2010, páginas 103 e 104, artigo Nº. 11, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013, publicada no DOU de 25 de Abril de 2013, página 79, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 11 e no Artigo 11-A da Portaria MEC nº 343/2013.

Considerando o disposto na Portaria conjunta PROGRAD/PROEX nº 045/2013, que cria o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFES.

RESOLVEM:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Conjunta Prograd-Proex nº 02, de 05 de junho de 2023;

Art. 2º. Recompôr o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 3º. Designar as(os) servidoras(es) a seguir discriminadas(os) para comporem o CLAA.

Membros	Nomes	Siape Matrícula
Presidente	Margarete Farias de Moraes	1694585
Representante Prograd	Rodrigo Santos da Mata	3122214
Representante Prograd	Arnaldo Hideki Takashi	1899901
Representante Proex	Marlene Martins de Oliveira	295934



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Representante PRPPG	Antonio Rocha Neto	1174788
Representante Proaeci	Fernanda Meneghini Machado	1986184
Representante Docente	Aline Fardin Pandolfi	2859557
Representante Docente	Rodrigo Laiola Guimarães	1029904
Representante Docente	Julia Bellia Margoto	2494250
Representante Discente	Arthur Buffon Rodrigues Viana	2022101302
Representante Discente	Estevão Avarino de Carvalho	2020102012

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelos Pró-Reitores de Graduação e de Extensão.

Profa. Dra. Claudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto
Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/09/2023 às 17:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/808171?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATO RODRIGUES NETO - SIAPE 1457197
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 17/10/2023 às 16:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/819279?tipoArquivo=O>